



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Fevereiro de 2025 às 11:27 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-522025, Código de validação: 38441496B0.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 522025
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 38441496B0

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24174/2019
ASSUNTO: Contratos (Licitação)
INTERESSADO: Gilberto Duailibe Mouchrek
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF
Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memo. nº 527/2019-COEA oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Elevadores instalados no prédio do Centro Cultural e Administrativo deste Ministério Público e no prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Timon/MA, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência anexo aos autos.

1. MEMO-CSG-11962024 - CSG solicitou a concessão de reajuste contratual conforme o pedido da contratada (ID nº 6060480);

Os autos vieram a esta Assessoria conforme DESPACHO-SEAF- 1632025.

Primeiramente, observa-se que o cálculo do IPCA considerou o período de 23/04/23 a 22/04/2024, sendo que, o processo foi instruído para formalização do 2º Termo de Apostilamento para reajuste conforme Minuta elaborada pela Comissão Permanente de Contratação (ID nº 3585500).

Porém, conforme os autos até o momento foi realizado somente um reajuste contratual, considerando o IPCA acumulado no período de 23/04/2021 a 22/04/2022, formalizado através 1º Termo de Apostilamento, assinado em 17 de novembro de 2022, com efeitos a partir de 23/04/2022. Ou seja, não consta informações quanto ao reajuste contratual referente a 2ª anualidade - 23/04/2022 a 22/04/2023, conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Diante dessa constatação são necessárias as seguintes diligências para devida instrução processual:

1. Envio do processo à CSG para informar se existe solicitação da contratada para reajuste referente a 2ª anualidade - 23/04/2022 a 22/04/2023, caso negativo, retornem-se os autos a esta ASSJUR;

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



Assessoria Jurídica da Administração

Caso positivo, sugere-se retificar o pedido inaugural para considerar esse período e solicitar a formalização do 2º Termo de Apostilamento para 2º reajuste contratual, bem como o envio dos autos aos setores abaixo:

- 1.1. Assessoria Técnica da Administração para análise e manifestação acerca dos cálculos;
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças para nova informação sobre a disponibilidade orçamentária para realização da despesa;
- 1.3. Comissão Permanente de Contratação para elaborar a Minuta do 2º Termo de Apostilamento para o 2º reajuste, bem como alterar a Minuta (ID nº 3585500) com base na manifestação da CSG;
- 1.4. Assessoria Técnica da Administração para nova manifestação sobre a regularidade processual.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pelo envio do processo aos setores indicados para providências nos termos deste parecer. Após, retornem-se os autos a esta Assessoria para manifestação conclusiva.

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.
Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 04/02/2025 às 11:20 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 04/02/2025 às 11:27 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO